

Pergunta: Solicitamos esclarecimento quanto à referência dos cartuchos solicitados, no referido Edital. Assim como a marca da impressora que utilizará o referido cartucho, para podermos ofertar o produto correto.

Resposta: De acordo com o subitem 7.1.1 do Edital, os itens 1 (impressora) 2, 3, 4 e 5 (cartuchos) e 6 (cilindro) compõem um único Grupo/lote, sendo, por isso, utilizado como critério de julgamento o **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**. Assim, as licitantes participantes deverão cotar **todos** os itens separadamente, como condição de participação no Pregão, os quais **deverão ser compatíveis entre si**.(impressoras/cartuchos/cilindro). Ou seja, haverá um único vencedor para o Grupo/Lote. Portanto, não há como estabelecer de antemão qual a marca da impressora, e, por consequência, tampouco a referência dos cartuchos, já que estes são alguns dos itens a serem adquiridos. A impressora deve atender às especificações técnicas constantes no item 4.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e os cartuchos e cilindros deverão ser compatíveis com a impressora ofertada.